CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 257/2019

APROVA PLANO DE CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA – MODELO PEDAGÓGICO SENAC, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC EM MINAS

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015; da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, de 27 de abril de 2016 e da Resolução CR/SENACMG nº 243/18, de 23 de maio de 2018;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 023/2019, de 21/05/2019, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do Processo nº 1097/2019;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso da Especialização Técnica de Nível Médio em Geriatria e Gerontologia – Modelo Pedagógico SENAC, constante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 300(trezentas) horas, a ser adotado pelas Unidades de Ensino Técnico do Senac em Minas.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Anderson Ceolin Soares
Superintendente Educacional
SENAC MINAS